

Informação SEDES 003/09

**Assunto: SUP 15470/09 Acompanhamento de Resolução n.
2009.20.00.000043-8 - CNJ**

**Do: Diretor do SEDES, Substituto
A : Secretaria Geral da Presidência**

Senhor Secretário-Geral da Presidência,

Em atenção a vossa determinação, cumpre a este serviço informar os passos planejados no âmbito desta Secretaria, para a implementação da numeração única definida na Resolução 65/2008 do CNJ.

Estamos ainda na fase de concepção das alterações a serem implementadas nos sistemas do Tribunal. Este processo é demorado, em virtude da abrangência das alterações necessárias à completa implantação da Resolução, e por ser também necessário o envolvimento das principais áreas usuárias dos sistemas do Tribunal, notadamente as unidades judiciárias onde há distribuição e autuação de processos. Estimamos este trabalho de concepção concluído em 30 de julho de 2009.

Após esta etapa de concepção e entendimento dos impactos nos sistemas, procederemos o planejamento detalhado das implementações, gerando o cronograma final de implantação.

Neste momento, temos o cronograma preliminar, como descrito na tabela abaixo:

Etapa	Data limite de término
Estudo preliminar	30/07/09
Concepção	14/08/09
Planejamento	28/08/09
Implementação	20/11/09
Homologação	11/12/09
Produção	18/12/09

Ainda, em atenção a vossa determinação, cabe informar a lista das unidades e seus respectivos códigos, já no formato definido pela Resolução. A lista que se segue é baseada no código atualmente em uso pelos sistemas informatizados do Tribunal, acrescidos dos dígitos necessários a conformidade com a nova numeração.

Código	Nome da Unidade
0001	1ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0002	1ª Vara do Trabalho de Blumenau
0003	1ª Vara do Trabalho de Criciúma
0004	1ª Vara do Trabalho de Joinville
0005	1ª Vara do Trabalho de Itajaí
0006	1ª Vara do Trabalho de Tubarão
0007	1ª Vara do Trabalho de Lages
0008	Vara do Trabalho de Concórdia
0009	1ª Vara do Trabalho de Chapecó
0010	Vara do Trabalho de Brusque
0011	1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul
0012	Vara do Trabalho de Joaçaba
0013	Vara do Trabalho de Caçador
0014	2ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0015	Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste
0016	2ª Vara do Trabalho de Joinville
0017	Vara do Trabalho de Mafra
0018	2ª Vara do Trabalho de Blumenau
0019	1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul
0020	Vara do Trabalho de Videira
0021	Vara do Trabalho de Canoinhas
0022	2ª Vara do Trabalho de Itajaí
0023	Vara do Trabalho de Araranguá
0024	Vara do Trabalho de São Bento do Sul
0025	Vara do Trabalho de Xanxerê
0026	3ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0027	2ª Vara do Trabalho de Criciúma
0028	3ª Vara do Trabalho de Joinville
0029	2ª Vara do Trabalho de Lages
0030	4ª Vara do Trabalho de Joinville
0031	1ª Vara do Trabalho de São José
0032	2ª Vara do Trabalho de São José
0033	Vara do Trabalho de Indaial
0034	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0035	5ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0036	6ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0037	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis
0038	2ª Vara do Trabalho de Chapecó
0039	3ª Vara do Trabalho de Blumenau
0040	1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú
0041	2ª Vara do Trabalho de Tubarão
0042	Vara do Trabalho de Curitiba
0043	Vara do Trabalho de Imbituba

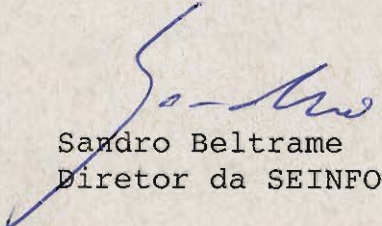
0044	Vara do Trabalho de Porto União
0045	2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú
0046	2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul
0047	3ª Vara do Trabalho de Itajaí
0048	2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul
0049	Vara do Trabalho de Fraiburgo
0050	5ª Vara do Trabalho de Joinville
0051	4ª Vara do Trabalho de Blumenau
0052	Vara do Trabalho de Timbó
0053	3ª Vara do Trabalho de Criciúma
0054	3ª Vara do Trabalho de São José
0055	4ª Vara do Trabalho de Criciúma

Em, 22 de julho de 2009.



George Alexandre Silva
Diretor do SEDES, Substituto

De Acordo



Sandro Beltrame
Diretor da SEINFO